

CERTIDÃO

Certificamos, a pedido da Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres – SERMULHER, para fins de atendimento ao disposto do Art. 74, § 5º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que, após consulta aos registros patrimoniais e demais fontes oficiais, não foram identificados imóveis públicos, vagos e disponíveis pertencentes ao Município de Aracaju que atendam ao objeto do memorando 155.827/2025.

Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

EVANDRO LESSA SANTOS

Diretor do Departamento Central de Patrimônio do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EC2-8C2E-BC1B-F33F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVANDRO LESSA SANTOS (CPF 407.XXX.XXX-91) em 03/02/2026 07:49:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 03/02/2026 08:19:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4EC2-8C2E-BC1B-F33F>